



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 14 de dezembro de 2018 até 31 de Janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal Gilmar Milan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o 15º dia com ônus para Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo